



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: licita@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 029/2007

SÚMULA: Cancela licitações na modalidade Tomada de Preços nº 009/2007 e Carta Convite nº 005/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município;
Considerando as disposições da Lei 8.666/93 e alterações

posteriores;

Considerando parecer exarado pela Assessoria Jurídica;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelada por conveniência administrativa a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2007 - Aquisição de equipamentos de som para a Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º - Fica cancelada por falta do número mínimo legal de proponentes habilitados a licitação na modalidade Carta Convite nº 005/2007 - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção da iluminação pública em próprios do município (equipamentos públicos, praças e paço municipal) ruas e avenidas. Deve a Comissão Permanente de Licitação elaborar novo procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços.

Art. 3º - Determina à Comissão Permanente de Licitação que tome as providências necessárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 23 de março de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal